



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 279 / GRANDES RIOS, Quinta – Feira 21 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 063/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 01/02/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionário público Municipal Sr^ª. **FABIANA CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º 10.801.605-1 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 059/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Controle de Frotas - Símbolo - CC - 19**, desta municipalidade, a partir de 19 de Fevereiro de 2013, o Senhor **ANTONIO MARTINS GIMENES**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade **RG n.º 25.873.794-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob n.º 154.275.498-46**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 060/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Radiologia - Símbolo - CC - 15**, desta municipalidade, a partir de 19 de Fevereiro de 2013, o Senhora **ROSINEIA DE LOURDES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 6.284.516-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob n.º 993.622.709-06**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 061/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **Procurador Geral do Município**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, o Senhor **ANDRE LUIS DANTAS HEC**, **advogado inscrito na OAB n.º 40.051**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG: 6.004.044-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob n.º 037.108.419-92**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 062/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 18/02/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionário público Municipal Sr^ª. **ERLY GOMES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º 6.590.635-0 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 024/2013.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, ao Sr. **NATANAEL CORDEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 2.194.702 SSP/PR**, servidor desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **02 de Fevereiro** do corrente ano, com **término em 04/05/2013** referente ao período de: **13/03/2003 a 13/03/2008**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 279 / GRANDES RIOS, Quinta – Feira 21 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 2 -

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Augusto Moraes de Castro, nº. 887, Conjunto Habitacional Ney Braga, São João do Ivaí, PR, CEP: 86.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85.

OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados, compreendendo: toner e cartuchos de tinta destinados à manutenção dos Departamentos de Saúde, Educação, Administração para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 53.125,00 (Cinquenta e três mil e vinte e cinco reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.002.04.122.0300.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0400.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.123.0400.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 21/02/2013 à 21/02/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 21 de fevereiro de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 61/2013

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 22 de março de 2013, sob a coordenação do Sr. **Rogério Aparecido Pirolo**.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Claudio Santiago e no seu impedimento, pelo Secretário de Agricultura Sr. Rogério Aparecido Pirolo.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.



Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal